

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul
Prefeitura Municipal de Tibau do Sul
Registro de Preços Eletrônico - 28/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/10/2024 08:21	02/10/2024 09:00	09/10/2024 23:59	14/10/2024 09:00	14/10/2024 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0034922 - ÁGUA MINERAL NATURAL DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20 LITROS (LÍQUIDO + VASILHAME). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	28,62	250	UN	Homologado
0002	0034923 - ÁGUA MINERAL NATURAL DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20 LITROS RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	12,18	6.000	UN	Deserto
0003	0034924 - ÁGUA MINERAL NATURAL DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA, LACRADA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500ML,. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	2,71	12.000	UN	Homologado
0004	0034925 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, POTÁVEL ACONDICIONADA EM COPO, LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA COM CAPACIDADE PARA 200ML. O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1,86	12.000	UN	Homologado
0005	0034926 - GELO DE ÁGUA MINERAL, DE BOA QUALIDADE, POTÁVEL EM ESTADO SÓLIDO, ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 3KG O PRODUTO DEVE ATENDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS, DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL -DNPM, ABNT'S E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	9,60	1.200	PC	Fracassado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Pregão por item

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/10/2024 - 13:25	EDITAL Nº 28..2024 - AQUISIÇÃO ÁGUA E GELO.pdf
01/10/2024 - 13:25	ETP - agua mineral17.09.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/10/2024 - 09:22:11	Envio de Propostas Readequadas 28/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 10:12.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	0034922 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, acondicionada em embalagem de 20 litros (líquido + vasilhame). O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT'S e demais legislação pertinente.	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	Água Mineral natural 20L + VASILHAME	POTIGUAR/POTIGUAR	27,00	250	6.750,00
0002	0034923 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.				0,00	6.000	0,00
0003	0034924 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em garrafa, lacrada com tampa, com capacidade para 500ml,. O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	Água Mineral natural 500ML	STERBOM/STERBOM	2,50	12.000	30.000,00
0004	0034925 - Água Mineral sem gás, potável acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml. O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	Água Mineral sem gás copo 200ml	STERBOM/STERBOM	1,50	12.000	18.000,00
0005	0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.				0,00	1.200	0,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 0034922 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, acondicionada em embalagem de 20 litros (líquido + vasilhame). O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT'S e demais legislação pertinente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22.486.978/0001-48	08/10/2024 - 08:27:43	Água Mineral natural 20L + VASILHAME	POTIGUAR/POTIGUAR	250	R\$27,00	R\$ 6.750,00	Sim	Sim

0002 - 0034923 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável acondicionada em embalagem de 20 Litros RETORNÁVEIS (LÍQUIDO/ RECARGA). O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Deserto									

0003 - 0034924 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em garrafa, lacrada com tampa, com capacidade para 500ml,. O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22.486.978/0001-48	08/10/2024 - 08:28:30	Água Mineral natural 500ML	STERBOM/STERBOM	2.000	R\$2,50	R\$ 30.000,00	Sim	Sim
WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.482.249/0001-55	14/10/2024 - 06:01:35	AGUA MINERAL 500ML	AGUA HORTENSIA SERRA GAUCHA	12.000	R\$2,17	R\$ 26.040,00	Sim	Não
COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	14/10/2024 - 08:24:45	Própria	Própria	12.000	R\$2,00	R\$ 24.000,00	Sim	Sim

0004 - 0034925 - Água Mineral sem gás, potável acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml. O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT 's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22.486.978/0001-48	08/10/2024 - 08:29:09	Água Mineral sem gás copo 200ml	STERBOM/STERBOM	2.000	R\$1,50	R\$ 18.000,00	Sim	Sim
WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.482.249/0001-55	14/10/2024 - 06:02:34	copo de 200ml, caixa com 48	AGUA HORTENSIA SERRA GAUCHA	12.000	R\$1,60	R\$ 19.200,00	Sim	Não
COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	14/10/2024 - 08:25:57	Própria	Própria	12.000	R\$1,60	R\$ 19.200,00	Sim	Sim

0005 - 0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	14/10/2024 - 08:29:32	Própria	Própria	1.200	R\$5,00	R\$ 6.000,00	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	22.486.978/0001-48	60 dias
COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	90 dias
WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.482.249/0001-05	60 dias



Lances Enviados

0001 - 0034922 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, acondicionada em embalagem de 20 litros (líquido + vasilhame). O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT'S e demais legislação pertinente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2024 - 08:27:43	27,00 (proposta)	22.486.978/0001-48 - J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Válido

0003 - 0034924 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em garrafa, lacrada com tampa, com capacidade para 500ml,. O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2024 - 08:28:30	2,50 (proposta)	22.486.978/0001-48 - J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Válido
14/10/2024 - 06:01:35	2,17 (proposta)	11.482.249/0001-05 - WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Por descumprimento de todos os itens do edital não apresentando os documentos de habilitação 15/10/2024 09:21:30
14/10/2024 - 08:24:45	2,00 (proposta)	16.422.952/0001-33 - COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	Cancelado - Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível 15/10/2024 09:20:00

0004 - 0034925 - Água Mineral sem gás, potável acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml. O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT 's e demais legislações pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2024 - 08:29:09	1,50 (proposta)	22.486.978/0001-48 - J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Válido
14/10/2024 - 06:02:34	1,60 (proposta)	11.482.249/0001-05 - WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Por descumprimento de todos os itens do edital não apresentando os documentos de habilitação 15/10/2024 09:21:30
14/10/2024 - 08:25:57	1,60 (proposta)	16.422.952/0001-33 - COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	Cancelado - Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível 15/10/2024 09:20:00
14/10/2024 - 09:05:51	1,40	16.422.952/0001-33 - COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	Cancelado - Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível 15/10/2024 09:20:00

0005 - 0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT's e demais legislações pertinentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/10/2024 - 08:29:32	5,00 (proposta)	16.422.952/0001-33 - COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	Cancelado - Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível 15/10/2024 09:20:00

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	10/10/2024 - 11:33	Jose Reinaldo Coelho Peixoto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	14/10/2024 - 07:52	FABIANE MOURA DO AMARAL	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/10/2024 - 09:21:30	WATT EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.482.249/0001-05	Item 0003 - 0034924 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em garrafa, lacrada com tampa, com capacidade para 500ml,. O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT´s e demais legislações pertinentes.
Por descumprimento de todos os itens do edital não apresentando os documentos de habilitação			
15/10/2024 - 09:20:00	COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	Item 0003 - 0034924 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em garrafa, lacrada com tampa, com capacidade para 500ml,. O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT´s e demais legislações pertinentes.
Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível			
15/10/2024 - 09:21:30	WATT EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.482.249/0001-05	Item 0004 - 0034925 - Água Mineral sem gás, potável acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml. O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT´s e demais legislações pertinentes.
Por descumprimento de todos os itens do edital não apresentando os documentos de habilitação			
15/10/2024 - 09:20:00	COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	Item 0004 - 0034925 - Água Mineral sem gás, potável acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml. O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT´s e demais legislações pertinentes.
Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível			
15/10/2024 - 09:20:00	COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	16.422.952/0001-33	Item 0005 - 0034926 - Gelo de água mineral, de boa qualidade, potável em estado sólido, acondicionados em pacote de 3kg O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, ABNT´s e demais legislações pertinentes.
Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/10/2024 - 10:30	-	-

0003 - 0034924 - Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás, acondicionada em garrafa, lacrada com tampa, com capacidade para 500ml,. O produto deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT´s e demais legislações pertinentes.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.482.249/0001-05 - WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14/10/2024 - 09:25:18	proposta de 1,99 agua de excelente qualidade	Indeferido

0004 - 0034925 - Água Mineral sem gás, potável acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml. O produto deve atender os padrões estabelecidos pela ANVISA/MS, Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, ABNT 's e demais legislações pertinentes.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.482.249/0001-05 - WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14/10/2024 - 09:25:54	1,39 de nova proposta	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
02/10/2024 - 08:21:18	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Não se trata de grande vulto.
14/10/2024 - 09:02:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia! É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada incorretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. b) O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. c) Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, Desde a data da publicação do Edital. Fica a Administração isenta de qualquer responsabilidade diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo... (CONTINUA)
14/10/2024 - 09:02:18	Pregoeiro	(CONT. 1) sistema ou pelo Pregoeiro como também da desconexão deste. d) É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis Pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. e) Poderá ser solicitada alguma documentação complementar, referente apenas aos itens. (Neste momento as propostas serão analisadas e, em seguida, daremos início à fase de disputa do) item. Por gentileza, aguardem novas.
14/10/2024 - 09:02:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/10/2024 - 09:04:34	Sistema	O item 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
14/10/2024 - 09:04:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/10/2024 - 09:04:34	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/10/2024 - 09:04:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/10/2024 - 09:04:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/10/2024 - 09:04:50	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/10/2024 - 09:14:51	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/10/2024 - 09:14:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.



14/10/2024 - 09:14:51	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/10/2024 - 09:14:51	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/10/2024 - 09:15:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 27,00.
14/10/2024 - 09:15:32	Sistema	O item 0003 teve como arrematante COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA - ME com lance de R\$ 2,00.
14/10/2024 - 09:15:32	Sistema	O item 0004 teve como arrematante COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA - ME com lance de R\$ 1,40.
14/10/2024 - 09:15:32	Sistema	O item 0005 teve como arrematante COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA - ME com lance de R\$ 5,00.
14/10/2024 - 09:16:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/10/2024 às 09:26.
14/10/2024 - 09:16:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/10/2024 às 09:26.
14/10/2024 - 09:16:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/10/2024 às 09:26.
14/10/2024 - 09:16:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 14/10/2024 às 09:26.
14/10/2024 - 09:16:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 14/10/2024 às 09:26.
14/10/2024 - 09:25:18	Sistema	O fornecedor WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
14/10/2024 - 09:25:54	Sistema	O fornecedor WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
14/10/2024 - 10:23:10	Pregoeiro	O PROCESSO ESTÁ EM ANÁLISE DE DOCUMENTOS
14/10/2024 - 12:07:10	Pregoeiro	Senhores licitantes retornaremos amanhã 15/10/2024 às 09:00 horas para as demais etapas
15/10/2024 - 09:06:21	Pregoeiro	Bom dia, Vamos dar continuidade as demais etapas.
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	O fornecedor COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA foi inabilitado no processo.
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	Motivo: Por descumprimento aos itens do edital 4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 4.2.7. CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA 5.8. 5.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, onde o mesmo não apresentou compatível
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	O fornecedor COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com lance de R\$ 2,17.
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	O fornecedor COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI com lance de R\$ 1,50.
15/10/2024 - 09:20:00	Sistema	O fornecedor COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
15/10/2024 - 09:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 09:30.
15/10/2024 - 09:21:30	Sistema	O fornecedor WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi inabilitado no processo.
15/10/2024 - 09:21:30	Sistema	Motivo: Por descumprimento de todos os itens do edital não apresentando os documentos de habilitação
15/10/2024 - 09:21:30	Sistema	O fornecedor WATT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 09:21:30	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI com lance de R\$ 2,50.
15/10/2024 - 09:22:11	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 10:12.
15/10/2024 - 10:20:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI.
15/10/2024 - 10:20:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI.
15/10/2024 - 10:20:25	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI.
15/10/2024 - 10:20:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 10:30.
15/10/2024 - 10:20:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 10:30.
15/10/2024 - 10:20:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 10:30.
15/10/2024 - 10:31:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/10/2024 - 12:31:16	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Valdenicio José da Costa.
15/10/2024 - 12:31:23	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Valdenicio José da Costa.
15/10/2024 - 12:31:31	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Valdenicio José da Costa.
15/10/2024 - 12:31:38	Sistema	O item 0001 foi homologado por Valdenicio José da Costa.
15/10/2024 - 12:31:45	Sistema	O item 0003 foi homologado por Valdenicio José da Costa.
15/10/2024 - 12:31:55	Sistema	O item 0004 foi homologado por Valdenicio José da Costa.



Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro

Valdenicio José da Costa
Autoridade Competente

ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS
Apoio

JESSICA GALVÃO COELHO
Apoio

